

EDITAL/PROEN Nº005/2026

O Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público os critérios para participação **voluntária** de acadêmicos de graduação do curso de Medicina, no Programa de Monitorias.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição de acadêmicos para participação voluntária no Programa de Monitorias, desenvolvido pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e orientado pelos professores do curso de Medicina.

2 O PROJETO

2.1 O Programa de Monitorias, é um recurso pedagógico para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e vivenciais, permitindo diminuir os problemas decorrentes de repetência, falta de motivação e evasão escolar. São atividades assistidas pelos docentes e executadas por estudantes que possuem suficiência e comunicabilidade satisfatórias, de modo a incrementar e facilitar o processo da construção do conhecimento. Os interessados deverão ter disponibilidade de no mínimo 2 horas semanais, e estarem dispostos a auxiliar os acadêmicos das fases anteriores e de outros cursos, bem como respeitar o regulamento de cada laboratório.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no Programa, acadêmicos dos cursos de Medicina, respeitadas as seguintes condições:

- a) estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso de Medicina;
- b) ter facilidade para trabalhar com cada área;
- c) possuir conceito “Suficiente” em todas as unidades curriculares da graduação;
- d) disponibilizar no mínimo 2h semanais que serão distribuídas conforme demanda do professor coordenador de cada área.

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA INSCRIÇÃO OS ESTUDANTES PODERÃO OPTAR POR MAIS DE UMA ÁREA, PORÉM, SÓ PODERÃO EXERCER A ATIVIDADE EM UM CENÁRIO DE APRENDIZAGEM, CASO SEJA APROVADO.

3.2 A inscrição deverá ser realizada com o preenchimento do Formulário, disponível em: <https://forms.gle/rpkgxJdhateYrdsb6> no período de **03 a 06 de março de 2026**.

3.3 Somente será homologada a inscrição dos estudantes que não possuírem qualquer atividade curricular no horário da atividade de monitoria.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) preenchimento correto do Formulário de inscrição.
- b) os acadêmicos serão submetidos a um teste de seleção durante a semana de **09 a 13 de março de 2026**, para cada área que realizou a inscrição, caso necessário.

5 DA DECLARAÇÃO

5.1 Os acadêmicos selecionados receberão do setor de extensão documento comprobatório de participação voluntária no Programa de Monitorias, o qual poderá ser validado como horas de atividades complementares de ensino pela coordenação do curso.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas para inscrição, provas e divulgação do resultado estão definidas conforme cronograma a seguir:

Data	Ação
03/03 até 06/03	Período de inscrição
09/03 até 13/03	Seleção
16/03	Divulgação dos resultados
17/03 até 10/07	Execução
até 28/03	Entrega do Plano de Ação via Sistema Mentor
até dia 17/07	Entrega dos documentos finais (ficha de frequência, relatório final, ficha de avaliação) via Sistema Mentor

7 DAS VAGAS

7.1 O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor voluntário são:

Cenário	Orientadores	Atendimento para fase	Vagas de monitoria para estudantes da fase	Nº. de Vagas	Horários
Tutorial	Ottávia de Vasconcelos Zainho Helbok	7ªfase	8ªfase	02 (1 masculino e 1 feminina)	A combinar
Habilidades Profissionais VII - Práticas em Clínicas Cirúrgicas	Luis Claudio Hobus	7ªfase	8ªfase, 9ªfase, 10ªfase, 11ªfase e 12ªfase.	06	Segundas-feiras das 18:00 às 20:00
Habilidades Profissionais II - Clínica	Pedro Diego Jimenez Salces	2ª fase	3ªfase, 4ªfase, 5ªfase, 6ª fase, 7ª fase, 8ªfase	04	Quarta-Feira 17:00 às 21:00
Habilidades Profissionais III - Neurologia	Juliana Mazini Alves	3ªfase	4ªfase, 5ªfase, 6ª fase, 7ª fase, 8ªfase	02	Quinta-feira das 18:00 às 20:00
Habilidades Profissionais I - Clínica	Silvia Rozauria Froes Toniazzo, Fabíola Jahn Deschamps e Mariane Maísa Lembeck	1ª fase	2ªfase, 3ªfase, 4ªfase, 5ªfase, 6ª fase, 7ª fase, 8ªfase, Internato	03	Quarta-feira das 17:00 às 21:00
Habilidades Profissionais V - Procedimentos	Rosimeri Geremias Farias	5ª fase	6ª fase, 7ª fase, 8ªfase	02	Sexta-feira das 13:30 às 17:30
Habilidades Profissionais III - Pediatria	Marlou Dalri e Lais Keiko	3ªfase	4ªfase, 5ªfase, 6ª fase, 7ª fase, 8ªfase	06	Terças feiras das 13:30 às 17:30
Habilidades Profissionais III - Saúde do Adulto	Caroline de Oliveira Fischer Bacca e Marcelo Vier Gambetta	3ªfase	4ªfase, 5ªfase, 6ª fase, 7ª fase, 8ªfase	06	Quartas-feiras das 13:30 às 17:30
Habilidades Profissionais V - Procedimentos (ECG)	Marcelo Vier Gambetta	5ª fase	6ª fase, 7ª fase, 8ªfase	04	Segundas-feiras intercaladas 17:45 às



					19:45
Habilidades Profissionais VII - Práticas de Urgência e Emergência	Eduardo Beduschi Voelz, Marcelo Vier Gambetta e Rosimeri Geremias Farias	7ªfase	8ªfase	04 (2 em cada turma)	Segundas-feiras das 13:30 às 15:30 (2 vagas) e 15:30 às 17:30 (2 vagas)
Morfofuncional	Laura Moretti Heidtmann e Paola de Lima	1ª fase	4ªfase e 6ªfase	02	Segunda-feira das 15:30 às 17:30 e Sexta-feira das 13:30 às 15:30
Morfofuncional	Laura Moretti Heidtmann e Paola de Lima	2ª fase	3ªfase e 6ªfase	02	Segunda-feira das 17:40 às 19:40 e Sexta-feira das 13:30 às 15:30 ou das 15:30 às 17:30
Morfofuncional	Laura Moretti Heidtmann e Paola de Lima	3ªfase	4ªfase, 6ªfase e 8ªfase	01	Segunda-feira das 08:30 às 11:30 e Sexta-feira das 15:30 às 17:30

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Situações não definidas no edital serão avaliadas pelos professores do Programa de Monitorias.
- 8.2** Casos omissos e/ou não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pela coordenação do curso.
- 8.3** A não entrega da documentação (plano de ação, ficha de frequência, relatório final e ficha de avaliação), de acordo com o Cronograma presente neste edital, acarretará na perda do direito da certificação das horas de monitoria.
- 8.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 02 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Patrícia Pasqualini Philippi
Pró-Reitora de Ensino